

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-2025.02.03.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250120/0001-06

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Aquisições de Material de Consumo Expediente destinadas a atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, da Policlínica e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme Termo de Referência e seus Anexos de Responsabilidade do Consórcio Público De Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	APONTADOR COMUM QUADRADO DE LÁPIS CX C/24 UND	9,00	Caixa
	apontador comum quadrado de lápis cx c/24 und		
2	BALAO Nº 7 CORES VARIADAS PCT COM 50 UNDS	180,00	Pacote
	balao nº 7 cores variadas pct com 50 unds		
3	BASTAO DE COLA QUENTE PCT DE 1KG GROSSO	7,00	Pacote
	bastao de cola quente pct de 1kg grosso		
4	BIG GIZ DE CERA TRIANGULAR CAIXA COM 12 UNDS	20,00	Caixa
	big giz de cera triangular caixa com 12 unds		
5	BLOCO DE LEMBRETE C/ ADESIVO 76MM X 102 MM CORES VARIADAS	410,00	Bloco
	bloco de lembrete c/ adesivo 76mm x 102 mm cores variadas		
6	BLOCO DE LEMBRETE S/ ADESIVO 92MM X 82MM	230,00	Bloco
	bloco de lembrete s/ adesivo 92mm x 82mm		
7	BOBINA BRANCA TÉRMICA C57MM X 22M CX C/60	8,00	Caixa
	bobina branca térmica c57mm x 22m cx c/60		
8	BOBINA ECF 80 X 40 MTS	420,00	Unidade
	bobina ecf 80 x 40 mts		
9	BOBINA TÉRMICA 57MM X 22M CX C/60	40,00	Caixa
	bobina térmica 57mm x 22m cx c/60		
10	BOBINA TÉRMICA P/ RELÓGIO DE PONTO 57X300	35,00	Unidade
	bobina termica p/ relógio de ponto 57x300		
11	BORRACHA ESCOLAR BRANCA PONTEIRA PARA LÁPIS	120,00	Unidade
	borracha escolar branca ponteira para lápis		



CPSMB
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



12	BORRACHA QUADRADA BRANCA ESCOLAR CX C/40	9,00	Caixa
borracha quadrada branca escolar cx c/40			
13	BROCHE N° 000 COR PRATA CARTELA COM 100 UNDS	1.700,00	Cartela
broche n° 000 cor prata cartela com 100 unds			
14	CADERNOS COM ARAME CAPA DURA COM 200FLS	60,00	Unidade
cadernos com arame capa dura com 200fls			
15	CADERNOS COM ARAME CAPA DURA COM 96 FLS	50,00	Unidade
cadernos com arame capa dura com 96 fls			
16	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICO 03 ANDARES FIXA	30,00	Unidade
caixa correspondência acrílico 03 andares fixa			
17	CAIXAS TRANSPARENTE EMBALAGEM PLÁSTICA RETANGULAR - COMPRIMENTO 16,8. LARGURA 8,7. ALTURA 6,0 - PCT C/ 10 UN.	3.010,00	Unidade
caixas transparente embalagem plástica retangular - comprimento 16,8. largura 8,7. altura 6,0 - pct c/ 10 un.			
18	CALCULADORA DE MESA C/12 DIGITOS	30,00	Unidade
calculadora de mesa c/12 digitos			
19	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA, CAIXA COM 100 UNID. COR AZUL	40,00	Caixa
caneta esferográfica ponta fina, caixa com 100 unid. cor azul			
20	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA, CAIXA COM 100 UNID. COR PRETA	25,00	Caixa
caneta esferográfica ponta fina, caixa com 100 unid. cor preta			
21	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA, CAIXA COM 100 UNID. COR VERMELHA	15,00	Caixa
caneta esferográfica ponta fina, caixa com 100 unid. cor vermelha			
22	CANETA PARA ESTERILIZAÇÃO. UTILIZADA PARA IDENTIFICAR EMBALAGENS LAMINADAS DE GRAU CIRÚRGICO, ASSIM COMO VIDROS E METAIS, A CANETA PARA ESTERILIZAÇÃO PERMITE IDENTIFICAR O MATERIAL TANTO ANTES DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUANTO DEPOIS, COM PONTA NORMAL E COR PRETA.	50,00	Unidade
caneta para esterilização. utilizada para identificar embalagens laminadas de grau cirúrgico, assim como vidros e metais, a caneta para esterilização permite identificar o material tanto antes do processo de esterilização quanto depois, com ponta normal e cor preta.			
23	CARTOLINA COMUM 500X660 CORES VARIADAS	50,00	Folha
cartolina comum 500x660 cores variadas			
24	CD-R C/50	50,00	PINO
cd-r c/50			
25	CETIM FACE SIMPLES 07 MM X 100M CORES VARIADAS	86,00	Rolo
cetim face simples 07 mm x 100m cores variadas			
26	CLIPS TAM: 2/0 GALVANIZADO CX C/100	1.000,00	Caixa
clips tam: 2/0 galvanizado cx c/100			
27	CLIPS TAM: 6/0 GALVANIZADO CX C/50	730,00	Caixa
clips tam: 6/0 galvanizado cx c/50			
28	COLA BRANCA LIQUIDA 90G	60,00	Unidade
cola branca liquida 90g			

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000

CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44

E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



29	COLA EM BASTAO 11X30	40,00	Unidade
cola em bastao 11x30			
30	CONJUNTO DE PINCEL HIDROGRAFICA GROSSA COM 12 CORES	20,00	Conjunto
conjunto de pincel hidrografica grossa com 12 cores			
31	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML CX C/12	11,00	Caixa
corretivo liquido 18 ml cx c/12			
32	DVD-R C/50	50,00	PINO
dvd-r c/50			
33	E.V.A BORRACHA 95X40 C/10 CORES VARIADAS	40,00	Pacote
e.v.a borracha 95x40 c/10 cores variadas			
34	ELÁSTICO 100 GR AMARELO 18 PCT COM 100 UNDS	120,00	Pacote
elástico 100 gr amarelo 18 pct com 100 unds			
35	ENVELOPE BRANCO 200 X 280 PCT COM 100 UNDS	70,00	Pacote
envelope branco 200 x 280 pct com 100 unds			
36	ENVELOPE BRANCO 229 X 324 PCT COM 100 UNDS	1.070,00	Pacote
envelope branco 229 x 324 pct com 100 unds			
37	ENVELOPE TAM; 162 X 229 BRANCO PCT COM 100 UNDS	60,00	Pacote
envelope tam; 162 x 229 branco pct com 100 unds			
38	ESPELHO TOUCADOR COM CABO BRANCO/VERDE 19,5CM DE COMPRIMENTO	25,00	Unidade
espelho toucador com cabo branco/verde 19,5cm de comprimento			
39	ESTILETE ESTREITO CX C/12	20,00	Caixa
estilete estreito cx c/12			
40	ETIQUETA ADESIVA 3,0CM X 10CM PARA IMPRESSORA TERMICA	100,00	Unidade
etiqueta adesiva 3,0cm x 10cm para impressora termica			
41	ETIQUETA ADESIVA 50X50 CM PARA IMPRESSORA TÉRMICA.	150,00	Rolo
etiqueta adesiva 50x50 cm para impressora térmica.			
42	ETIQUETA AUTOADESIVA TT30G 70 X 30MM BRANCA COM FITA RIBBON 70 X 30MM COM 2.300 ETIQUETAS PACOTE COM 2 UND	105,00	Pacote
etiqueta autoadesiva tt30g 70 x 30mm branca com fita ribbon 70 x 30mm com 2.300 etiquetas pacote com 2 und			
43	ETIQUETA BRANCA CÓD 6181 TAM: 25,4MM X 101,6 MM COM 20 UNDS CADA FOLHA	100,00	Caixa
etiqueta branca cód 6181 tam: 25,4mm x 101,6 mm com 20 unds cada folha			
44	ETIQUETA BRANCA CÓD.6187 TAM: 12,7MM X 44,45 MM COM 80 UNDS CADA FOLHA	200,00	Caixa
etiqueta branca cód.6187 tam: 12,7mm x 44,45 mm com 80 unds cada folha			
45	ETIQUETA INK- LASER PAPEL A4 288.5X200, BIC , PIMACO , 874992 , BRANCA , 25 ETIQUETAS	100,00	Caixa
etiqueta ink- laser papel a4 288.5x200, bic , pimaco , 874992 , branca , 25 etiquetas			
46	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA	110,00	Unidade

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000

CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44

E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



extrator de grampos tipo piranha			
47	FITA ADESIVA PAPEL LISO 32MM X 50M	110,00	Unidade
fita adesiva papel liso 32mm x 50m			
48	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	130,00	Unidade
fita adesiva transparente 12mm x 30m			
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M	350,00	Unidade
fita adesiva transparente 45mm x 50m			
50	FITA DUPLA FACE 12MM X 2M FIXA FORTE TRANSPARENTE	80,00	Unidade
fita dupla face 12mm x 2m fixa forte transparente			
51	FITA METRICA C/ CAIXA EM ACRILICO TAM: 1,50M	11,00	Unidade
fita metrica c/ caixa em acrilico tam: 1,50m			
52	FITA PLÁSTICA DECORATIVA 32 X 50 MTS	45,00	Unidade
fita plástica decorativa 32 x 50 mts			
53	FITA TIPO BANANA DUPLA FACE ORIGINAL ADESIVA FIXAÇÃO FORTE 12X1,5	65,00	Unidade
fita tipo banana dupla face original adesiva fixação forte 12x1,5			
54	FOLHA DE PAPEL ADESIVO A4 PCTE COM 50 UND	85,00	Pacote
folha de papel adesivo a4 pcte com 50 und			
55	GIS DE CERA C/ COM 12	60,00	Pacote
gis de cera c/ com 12			
56	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6 20 FLS	100,00	Unidade
grampeador de mesa para grampo 26/6 20 fls			
57	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA ATÉ 100 FLS	7,00	Unidade
grampeador profissional para até 100 fls			
58	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TAM: 23/13 CX COM 5.000 UNDS	60,00	Caixa
grampo galvanizado para grampeador tam: 23/13 cx com 5.000 unds			
59	GRAMPO GALVANIZADO TAM. 26/6 CX COM 5.000 UNDS	200,00	Caixa
grampo galvanizado tam. 26/6 cx com 5.000 unds			
60	GRAMPO PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL TAMANHO DO GRAMPO 19MM DE LARGURA POR 30MM DE COMPRIMENTO.CORES VARIADAS	100,00	Unidade
grampo prendedor de papel em metal tamanho do grampo 19mm de largura por 30mm de comprimento.cores variadas			
61	GRAMPOS PLASTICOS MACHO-FEMEA PACOTE COM 50 UNDS	200,00	Pacote
grampos plasticos macho-femea pacote com 50 unds			
62	IDENTIFICADOR CRISTAL C/ CLIPS C/ ALÇA - VERTICAL/ HORIZONTAL PCT C/ 50 UND	130,00	Pacote
identificador cristal c/ clips c/ alça - vertical/ horizontal pct c/ 50 und			
63	KIT DE ENCADERNAÇÃO PARA PAPEL A4 COM CORES PRETA E CRISTAL PCT C/ 100	2,00	Pacote
kit de encadernação para papel a4 com cores preta e cristal pct c/ 100			

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000

CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44

E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



64	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO TIPO ESPINHA DE PEIXE , INJETADOS EM NYLON 13 CM PCT C/ 100	4,00	Pacote
lacre de segurança numerado tipo espinha de peixe , injetados em nylon 13 cm pct c/ 100			
65	LAPIS DE COR GRANDE SEXTAVADO CX COM 12 UNDS	30,00	Caixa
lapis de cor grande sextavado cx com 12 unds			
66	LÁPIS PRETO N° 2 CAIXA COM 144 UNID.	11,00	Caixa
lápís preto n° 2 caixa com 144 unid.			
67	LIVRO DE ATA 100 FLS	100,00	Unidade
livro de ata 100 fls			
68	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS COM 100 FLS	60,00	Unidade
livro protocolo de correspondências com 100 fls			
69	LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA 50 FLS	40,00	Unidade
livro termo de ocorrência 50 fls			
70	MALETA ARQUIVO COM 10 PASTA SUSPensa DIMENSÃO: 390X 140X260MM	45,00	Unidade
maleta arquivo com 10 pasta suspensa dimensão: 390x 140x260mm			
71	MARCADOR DE TEXTO CX C/12 CORES VARIADAS	170,00	Caixa
marcador de texto cx c/12 cores variadas			
72	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX C/12 CORES VARIADAS	5,00	Caixa
marcador para quadro branco cx c/12 cores variadas			
73	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA 2.0 COM TINTA PERMANENTE CX/12 CORES VARIADAS	45,00	Caixa
marcador para retroprojektor ponta 2.0 com tinta permanente cx/12 cores variadas			
74	MASSA DE MODELAR GRANDE CAIXA COM 12 UNDS	30,00	Caixa
massa de modelar grande caixa com 12 unds			
75	MURAL TIPO QUADRO DE AVISOS VERDE 120 X 120 CM ALUMÍNIO LUXO	2,00	Unidade
mural tipo quadro de avisos verde 120 x 120 cm alumínio luxo			
76	MURAL TIPO QUADRO DE AVISOS VERDE 60 X 90 CM ALUMÍNIO LUXO	2,00	Unidade
mural tipo quadro de avisos verde 60 x 90 cm alumínio luxo,			
77	MURAL TIPO QUADRO DE AVISOS VERDE 80 X 100 CM ALUMÍNIO LUXO	6,00	Unidade
mural tipo quadro de avisos verde 80 x 100 cm alumínio luxo			
78	MURAL TIPO QUADRO DE AVISOS VERDE 90 X 120 CM ALUMÍNIO LUXO	4,00	Unidade
mural tipo quadro de avisos verde 90 x 120 cm alumínio luxo			
79	ORGANIZADOR DE TALHERES DE GAVETEIRO GRANDE BRANCO/VERDE 34X29X5CM	10,00	Unidade
organizador de talheres de gaveteiro grande branco/verde 34x29x5cm			
80	PAPEL 60 KG A4 PACOTE COM 200 FOLHAS CORES VARIADAS	50,00	Pacote
papel 60 kg a4 pacote com 200 folhas cores variadas			
81	PAPEL A4- COM 500 FLS CAIXA COM 10 RESMA	360,00	Caixa

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000

CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44

E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



papel a4- com 500 fls caixa com 10 resma

82	PAPEL CARBONO TAM. A4 COR PRETO C/100	60,00	Caixa
----	---------------------------------------	-------	-------

papel carbono tam. a4 cor preto c/100

83	PAPEL COUCHE TAM: A3 EMBALAGEM C/ 100 FLS	50,00	Pacote
----	---	-------	--------

papel couche tam: a3 embalagem c/ 100 fls

84	PAPEL COUCHÊ BRANCO A4 180 GRAMAS PACOTE COM 50 FOLHAS	1.400,00	Pacote
----	--	----------	--------

papel couchê branco a4 180 gramas pacote com 50 folhas

85	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY BRILHANTE A4 115 G PCT C/50	430,00	Pacote
----	--	--------	--------

papel fotografico glossy brilhante a4 115 g pct c/50

86	PAPEL LAMINADO 48X60 C/20	80,00	Pacote
----	---------------------------	-------	--------

papel laminado 48x60 c/20

87	PAPEL MADEIRA 66X96 C/100	15,00	Pacote
----	---------------------------	-------	--------

papel madeira 66x96 c/100

88	PASTA CAIXA ARQUIVO CORES VARIADAS 350X245X135 MM	400,00	Unidade
----	---	--------	---------

pasta caixa arquivo cores variadas 350x245x135 mm

89	PASTA A/Z PLÁSTICA LOMBO LARGO C/20	350,00	Caixa
----	-------------------------------------	--------	-------

pasta a/z plástica lombo largo c/20

90	PASTA ABA E ELÁSTICO P/ OFÍCIO S/ LOMBO C/10 COR TRANSPARENTE	70,00	Pacote
----	---	-------	--------

pasta aba e elástico p/ ofício s/ lombo c/10 cor transparente

91	PASTA ABA E ELÁSTICO PARA OFÍCIO COM LOMBO 25MM C/10 COR TRANSPARENTE	70,00	Pacote
----	---	-------	--------

pasta aba e elástico para ofício com lombo 25mm c/10 cor transparente

92	PASTA CATALOGO A4 COM 20 ESPACOS	600,00	Unidade
----	----------------------------------	--------	---------

pasta catalogo a4 com 20 espacos

93	PASTA CATALOGO A4 COM 30 ESPACOS	700,00	Unidade
----	----------------------------------	--------	---------

pasta catalogo a4 com 30 espacos

94	PASTA DE DEDOS 12G (MOLHA DEDO)	15,00	Unidade
----	---------------------------------	-------	---------

pasta de dedos 12g (molha dedo)

95	PASTA EM L OFÍCIO PCT COM 10 UNIDADES - COR TRANSPARENTE	130,00	Pacote
----	--	--------	--------

pasta em l ofício pct com 10 unidades - cor transparente

96	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÕES COM ELÁSTICO	130,00	Unidade
----	---	--------	---------

pasta sanfonada a4 12 divisões com elástico

97	PASTA SUSPENSÁVEL EM POLIPROPILENO COM HASTES E GRAMPOS PLÁSTICOS C/10	5.100,00	Pacote
----	--	----------	--------

pasta suspensa em polipropileno com hastes e grampos plásticos c/10

98	PERCEVEJO LATONATO 9MM CXA COM 100 UNDS	15,00	Caixa
----	---	-------	-------

percevejo latonado 9mm cxa com 100 unds

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44

E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



99	PERFURADOR 2 FUROS CAPACIDADE PARA 35 FLS	16,00	Unidade
perfurador 2 furos capacidade para 35 fls			
100	PERFURADOR 2 FUROS CAPACIDADE P/ 100 FLS	26,00	Unidade
perfurador 2 furos capacidade p/ 100 fls			
101	PILHA ALCALINA PALITO AAA C/2	1.150,00	Kit
pilha alcalina palito aaa c/2			
102	PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/2	1.150,00	Kit
pilha alcalina pequena aa c/2			
103	PILHA ALCALINA TIPO C (PILHA R14) MÉDIA 1,5V	110,00	Kit
pilha alcalina tipo c (pilha r14) média 1,5v			
104	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CORES VARIADAS	35,00	Unidade
pincel atômico permanente cores variadas			
105	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 6	30,00	Unidade
pincel para tinta guache nº 6			
106	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	6,00	Unidade
pistola para cola quente grande			
107	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25M	20,00	Rolo
plástico adesivo transparente 45 cm x 25m			
108	PORTA CANETAS TRIO ACRÍLICO	40,00	Unidade
porta canetas trio acrílico			
109	PORTA CNPJ HORIZONTAL 475MM X 330MM	50,00	Unidade
porta cnpj horizontal 475mm x 330mm			
110	PORTA CNPJ VERTICAL 167 x X 215	60,00	Unidade
porta cnpj vertical 167 x x 215			
111	PORTA CNPJ VERTICAL 240 X 33	80,00	Unidade
porta cnpj vertical 240 x 33			
112	PRANCHETA ACRILICA PLÁSTICA A4	90,00	Unidade
prancheta acrílica plástica a4			
113	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM C/25	8,00	Pacote
régua transparente 30 cm c/25			
114	RELÓGIO DE PAREDE REDONDO NA COR BRANCA	20,00	Unidade
relógio de parede redondo na cor branca			
115	RIBBON CERA PRETO 110MM X 74M	130,00	Unidade
ribbon cera preto 110mm x 74m			
116	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EMBORRACHADO COM CABO EMBORRACHADO TAM: 8.5 X 23 X 1CM	70,00	Unidade

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000

CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44

E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



tesoura aço inoxidável com cabo emborrachado com cabo emborrachado tam: 8.5 x 23 x 1cm

117	TESOURA COM CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO 16 CM	70,00	Unidade
tesoura com cabo plástico emborrachado 16 cm			
118	TINTA GUACHE CAIXA COM 6 UNDS COM 15 ML CADA	25,00	Caixa
tinta guache caixa com 6 unds com 15 ml cada			
119	TINTA PARA CARIMBO 40ML CORES VARIADAS	60,00	Unidade
tinta para carimbo 40ml cores variadas			
120	TNT CORES VARIADAS	450,00	Metro
tnt cores variadas			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	APONTADOR COMUM QUADRADO DE LÁPIS CX C/24 UND	9.0	Caixa	35,75	321,75
APONTADOR COMUM QUADRADO DE LÁPIS CX C/24 UND					
2	BALAO Nº 7 CORES VARIADAS PCT COM 50 UNDS	180.0	Pacote	18,33	3.299,40
BALAO Nº 7 CORES VARIADAS PCT COM 50 UNDS					
3	BASTAO DE COLA QUENTE PCT DE 1KG GROSSO	7.0	Pacote	98,00	686,00
BASTAO DE COLA QUENTE PCT DE 1KG GROSSO					
4	BIG GIZ DE CERA TRIANGULAR CAIXA COM 12 UNDS	20.0	Caixa	16,00	320,00
BIG GIZ DE CERA TRIANGULAR CAIXA COM 12 UNDS					
5	BLOCO DE LEMBRETE C/ ADESIVO 76MM X 102 MM CORES VARIADAS	410.0	Bloco	12,05	4.940,50
BLOCO DE LEMBRETE C/ ADESIVO 76MM X 102 MM CORES VARIADAS					
6	BLOCO DE LEMBRETE S/ ADESIVO 92MM X 82MM	230.0	Bloco	11,93	2.743,90
BLOCO DE LEMBRETE S/ ADESIVO 92MM X 82MM					
7	BOBINA BRANCA TÉRMICA C57MM X 22M CX C/60	8.0	Caixa	193,00	1.544,00
BOBINA BRANCA TÉRMICA C57MM X 22M CX C/60					
8	BOBINA ECF 80 X 40 MTS	420.0	Unidade	14,85	6.237,00
BOBINA ECF 80 X 40 MTS					
9	BOBINA TÉRMICA 57MM X 22M CX C/60	40.0	Caixa	199,47	7.978,80
BOBINA TÉRMICA 57MM X 22M CX C/60					
10	BOBINA TERMICA P/ RELÓGIO DE PONTO 57X300	35.0	Unidade	42,87	1.500,45
BOBINA TERMICA P/ RELÓGIO DE PONTO 57X300					
11	BORRACHA ESCOLAR BRANCA PONTEIRA PARA LÁPIS	120.0	Unidade	0,94	112,80
BORRACHA ESCOLAR BRANCA PONTEIRA PARA LÁPIS					

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



12	BORRACHA QUADRADA BRANCA ESCOLAR CX C/40	9.0	Caixa	40,57	365,13
BORRACHA QUADRADA BRANCA ESCOLAR CX C/40					
13	BROCHE N° 000 COR PRATA CARTELA COM 100 UNDS	1700.0	Cartela	13,37	22.729,00
BROCHE N° 000 COR PRATA CARTELA COM 100 UNDS					
14	CADERNOS COM ARAME CAPA DURA COM 200FLS	60.0	Unidade	41,17	2.470,20
CADERNOS COM ARAME CAPA DURA COM 200FLS					
15	CADERNOS COM ARAME CAPA DURA COM 96 FLS	50.0	Unidade	16,00	800,00
CADERNOS COM ARAME CAPA DURA COM 96 FLS					
16	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICO 03 ANDARES FIXA	30.0	Unidade	92,13	2.763,90
CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICO 03 ANDARES FIXA					
17	CAIXAS TRANSPARENTE EMBALAGEM PLÁSTICA RETANGULAR - COMPRIMENTO 16,8. LARGURA 8,7. ALTURA 6,0 - PCT C/ 10 UN.	3010.0	Unidade	59,67	179.606,70
CAIXAS TRANSPARENTE EMBALAGEM PLÁSTICA RETANGULAR - COMPRIMENTO 16,8. LARGURA 8,7. ALTURA 6,0 - PCT C/ 10 UN.					
18	CALCULADORA DE MESA C/12 DIGITOS	30.0	Unidade	42,96	1.288,80
CALCULADORA DE MESA C/12 DIGITOS					
19	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA, CAIXA COM 100 UNID. COR AZUL	40.0	Caixa	101,33	4.053,20
CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA, CAIXA COM 100 UNID. COR AZUL					
20	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA, CAIXA COM 100 UNID. COR PRETA	25.0	Caixa	100,00	2.500,00
CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA, CAIXA COM 100 UNID. COR PRETA					
21	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA, CAIXA COM 100 UNID. COR VERMELHA	15.0	Caixa	100,08	1.501,20
CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA, CAIXA COM 100 UNID. COR VERMELHA					
22	CANETA PARA ESTERILIZAÇÃO. UTILIZADA PARA IDENTIFICAR EMBALAGENS LAMINADAS DE GRAU CIRÚRGICO, ASSIM COMO VIDROS E METAIS, A CANETA PARA ESTERILIZAÇÃO PERMITE IDENTIFICAR O MATERIAL TANTO ANTES DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUANTO DEPOIS, COM PONTA NORMAL E COR PRETA.	50.0	Unidade	51,45	2.572,50
CANETA PARA ESTERILIZAÇÃO. UTILIZADA PARA IDENTIFICAR EMBALAGENS LAMINADAS DE GRAU CIRÚRGICO, ASSIM COMO VIDROS E METAIS, A CANETA PARA ESTERILIZAÇÃO PERMITE IDENTIFICAR O MATERIAL TANTO ANTES DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUANTO DEPOIS, COM PONTA NORMAL E COR PRETA.					
23	CARTOLINA COMUM 500X660 CORES VARIADAS	50.0	Folha	4,68	234,00
CARTOLINA COMUM 500X660 CORES VARIADAS					
24	CD-R C/50	50.0	PINO	181,33	9.066,50
CD-R C/50					
25	CETIM FACE SIMPLES 07 MM X 100M CORES VARIADAS	86.0	Rolo	18,10	1.556,60
CETIM FACE SIMPLES 07 MM X 100M CORES VARIADAS					
26	CLIPS TAM: 2/0 GALVANIZADO CX C/100	1000.0	Caixa	9,00	9.000,00
CLIPS TAM: 2/0 GALVANIZADO CX C/100					
27	CLIPS TAM: 6/0 GALVANIZADO CX C/50	730.0	Caixa	9,17	6.694,10
CLIPS TAM: 6/0 GALVANIZADO CX C/50					

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



28	COLA BRANCA LIQUIDA 90G	60.0	Unidade	6,05	363,00
COLA BRANCA LIQUIDA 90G					
29	COLA EM BASTAO 11X30	40.0	Unidade	7,13	285,20
COLA EM BASTAO 11X30					
30	CONJUNTO DE PINCEL HIDROGRAFICA GROSSA COM 12 CORES	20.0	Conjunto	30,30	606,00
CONJUNTO DE PINCEL HIDROGRAFICA GROSSA COM 12 CORES					
31	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML CX C/12	11.0	Caixa	59,00	649,00
CORRETIVO LIQUIDO 18 ML CX C/12					
32	DVD-R C/50	50.0	PINO	186,53	9.326,50
DVD-R C/50					
33	E.V.A BORRACHA 95X40 C/10 CORES VARIADAS	40.0	Pacote	89,82	3.592,80
E.V.A BORRACHA 95X40 C/10 CORES VARIADAS					
34	ELÁSTICO 100 GR AMARELO 18 PCT COM 100 UNDS	120.0	Pacote	13,00	1.560,00
ELÁSTICO 100 GR AMARELO 18 PCT COM 100 UNDS					
35	ENVELOPE BRANCO 200 X 280 PCT COM 100 UNDS	70.0	Pacote	80,48	5.633,60
ENVELOPE BRANCO 200 X 280 PCT COM 100 UNDS					
36	ENVELOPE BRANCO 229 X 324 PCT COM 100 UNDS	1070.0	Pacote	90,33	96.653,10
ENVELOPE BRANCO 229 X 324 PCT COM 100 UNDS					
37	ENVELOPE TAM; 162 X 229 BRANCO PCT COM 100 UNDS	60.0	Pacote	60,10	3.606,00
ENVELOPE TAM; 162 X 229 BRANCO PCT COM 100 UNDS					
38	ESPELHO TOUCADOR COM CABO BRANCO/VERDE 19,5CM DE COMPRIMENTO	25.0	Unidade	79,67	1.991,75
ESPELHO TOUCADOR COM CABO BRANCO/VERDE 19,5CM DE COMPRIMENTO					
39	ESTILETE ESTREITO CX C/12	20.0	Caixa	47,52	950,40
ESTILETE ESTREITO CX C/12					
40	ETIQUETA ADESIVA 3,0CM X 10CM PARA IMPRESSORA TERMICA	100.0	Unidade	49,05	4.905,00
ETIQUETA ADESIVA 3,0CM X 10CM PARA IMPRESSORA TERMICA					
41	ETIQUETA ADESIVA 50X50 CM PARA IMPRESSORA TÉRMICA.	150.0	Rolo	49,18	7.377,00
ETIQUETA ADESIVA 50X50 CM PARA IMPRESSORA TÉRMICA.					
42	ETIQUETA AUTOADESIVA TT30G 70 X 30MM BRANCA COM FITA RIBBON 70 X 30MM COM 2.300 ETIQUETAS PACOTE COM 2 UND	105.0	Pacote	49,66	5.214,30
ETIQUETA AUTOADESIVA TT30G 70 X 30MM BRANCA COM FITA RIBBON 70 X 30MM COM 2.300 ETIQUETAS PACOTE COM 2 UND					
43	ETIQUETA BRANCA CÔD 6181 TAM: 25,4MM X 101,6 MM COM 20 UNDS CADA FOLHA	100.0	Caixa	55,67	5.567,00
ETIQUETA BRANCA CÔD 6181 TAM: 25,4MM X 101,6 MM COM 20 UNDS CADA FOLHA					
44	ETIQUETA BRANCA CÔD.6187 TAM: 12,7MM X 44,45 MM COM 80 UNDS CADA FOLHA	200.0	Caixa	55,67	11.134,00
ETIQUETA BRANCA CÔD.6187 TAM: 12,7MM X 44,45 MM COM 80 UNDS CADA FOLHA					
45	ETIQUETA INK- LASER PAPEL A4	100.0	Caixa	101,13	10.113,00

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44

E-MAIL: cpmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



288.5X200, BIC , PIMACO , 874992 ,
BRANCA , 25 ETIQUETAS

ETIQUETA INK- LASER PAPEL A4 288.5X200, BIC , PIMACO , 874992 , BRANCA , 25 ETIQUETAS

46	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA	110.0	Unidade	9,25	1.017,50
EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA					
47	FITA ADESIVA PAPEL LISO 32MM X 50M	110.0	Unidade	26,15	2.876,50
FITA ADESIVA PAPEL LISO 32MM X 50M					
48	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	130.0	Unidade	4,00	520,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M					
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M	350.0	Unidade	13,17	4.609,50
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M					
50	FITA DUPLA FACE 12MM X 2M FIXA FORTE TRANSPARENTE	80.0	Unidade	24,00	1.920,00
FITA DUPLA FACE 12MM X 2M FIXA FORTE TRANSPARENTE					
51	FITA METRICA C/ CAIXA EM ACRILICO TAM: 1,50M	11.0	Unidade	13,12	144,32
FITA METRICA C/ CAIXA EM ACRILICO TAM: 1,50M					
52	FITA PLÁTICA DECORATIVA 32 X 50 MTS	45.0	Unidade	40,00	1.800,00
FITA PLÁTICA DECORATIVA 32 X 50 MTS					
53	FITA TIPO BANANA DUPLA FACE ORIGINAL ADESIVA FIXAÇÃO FORTE 12X1,5	65.0	Unidade	16,50	1.072,50
FITA TIPO BANANA DUPLA FACE ORIGINAL ADESIVA FIXAÇÃO FORTE 12X1,5					
54	FOLHA DE PAPEL ADESIVO A4 PCTE COM 50 UND	85.0	Pacote	60,06	5.105,10
FOLHA DE PAPEL ADESIVO A4 PCTE COM 50 UND					
55	GIS DE CERA C/ COM 12	60.0	Pacote	15,80	948,00
GIS DE CERA C/ COM 12					
56	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6 20 FLS	100.0	Unidade	30,00	3.000,00
GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6 20 FLS					
57	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA ATÉ 100 FLS	7.0	Unidade	99,67	697,69
GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA ATÉ 100 FLS					
58	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TAM: 23/13 CX COM 5.000 UNDS	60.0	Caixa	40,33	2.419,80
GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TAM: 23/13 CX COM 5.000 UNDS					
59	GRAMPO GALVANIZADO TAM. 26/6 CX COM 5.000 UNDS	200.0	Caixa	17,23	3.446,00
GRAMPO GALVANIZADO TAM. 26/6 CX COM 5.000 UNDS					
60	GRAMPO PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL TAMANHO DO GRAMPO 19MM DE LARGURA POR 30MM DE COMPRIMENTO.CORES VARIADAS	100.0	Unidade	37,23	3.723,00
GRAMPO PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL TAMANHO DO GRAMPO 19MM DE LARGURA POR 30MM DE COMPRIMENTO.CORES VARIADAS					
61	GRAMPOS PLASTICOS MACHO-FEMEA PACOTE COM 50 UNDS	200.0	Pacote	39,83	7.966,00
GRAMPOS PLASTICOS MACHO-FEMEA PACOTE COM 50 UNDS					
62	IDENTIFICADOR CRISTAL C/ CLIPS C/ ALÇA - VERTICAL/ HORIZONTAL PCT C/	130.0	Pacote	98,00	12.740,00

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



50 UND					
IDENTIFICADOR CRISTAL C/ CLIPS C/ ALÇA - VERTICAL/ HORIZONTAL PCT C/ 50 UND					
63	KIT DE ENCADERNAÇÃO PARA PAPEL A4 COM CORES PRETA E CRISTAL PCT C/ 100	2.0	Pacote	88,85	177,70
KIT DE ENCADERNAÇÃO PARA PAPEL A4 COM CORES PRETA E CRISTAL PCT C/ 100					
64	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO TIPO ESPINHA DE PEIXE , INJETADOS EM NYLON 13 CM PCT C/ 100	4.0	Pacote	49,59	198,36
LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO TIPO ESPINHA DE PEIXE , INJETADOS EM NYLON 13 CM PCT C/ 100					
65	LAPIS DE COR GRANDE SEXTAVADO CX COM 12 UNDS	30.0	Caixa	9,93	297,90
LAPIS DE COR GRANDE SEXTAVADO CX COM 12 UNDS					
66	LÁPIS PRETO N° 2 CAIXA COM 144 UNID.	11.0	Caixa	90,33	993,63
LÁPIS PRETO N° 2 CAIXA COM 144 UNID.					
67	LIVRO DE ATA 100 FLS	100.0	Unidade	29,80	2.980,00
LIVRO DE ATA 100 FLS					
68	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS COM 100 FLS	60.0	Unidade	30,00	1.800,00
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS COM 100 FLS					
69	LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA 50 FLS	40.0	Unidade	25,52	1.020,80
LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA 50 FLS					
70	MALETA ARQUIVO COM 10 PASTA SUSPensa DIMENSÃO: 390X 140X260MM	45.0	Unidade	100,73	4.532,85
MALETA ARQUIVO COM 10 PASTA SUSPensa DIMENSÃO: 390X 140X260MM					
71	MARCADOR DE TEXTO CX C/12 CORES VARIADAS	170.0	Caixa	29,48	5.011,60
MARCADOR DE TEXTO CX C/12 CORES VARIADAS					
72	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX C/12 CORES VARIADAS	5.0	Caixa	60,66	303,30
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX C/12 CORES VARIADAS					
73	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA 2.0 COM TINTA PERMANENTE CX/12 CORES VARIADAS	45.0	Caixa	64,30	2.893,50
MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA 2.0 COM TINTA PERMANENTE CX/12 CORES VARIADAS					
74	MASSA DE MODELAR GRANDE CAIXA COM 12 UNDS	30.0	Caixa	30,47	914,10
MASSA DE MODELAR GRANDE CAIXA COM 12 UNDS					
75	MURAL TIPO QUADRO DE AVISOS VERDE 120 X 120 CM ALUMÍNIO LUXO	2.0	Unidade	496,33	992,66
MURAL TIPO QUADRO DE AVISOS VERDE 120 X 120 CM ALUMÍNIO LUXO					
76	MURAL TIPO QUADRO DE AVISOS VERDE 60 X 90 CM ALUMÍNIO LUXO	2.0	Unidade	350,50	701,00
MURAL TIPO QUADRO DE AVISOS VERDE 60 X 90 CM ALUMÍNIO LUXO					
77	MURAL TIPO QUADRO DE AVISOS VERDE 80 X 100 CM ALUMÍNIO LUXO	6.0	Unidade	485,00	2.910,00
MURAL TIPO QUADRO DE AVISOS VERDE 80 X 100 CM ALUMÍNIO LUXO					
78	MURAL TIPO QUADRO DE AVISOS VERDE 90 X 120 CM ALUMÍNIO LUXO	4.0	Unidade	485,33	1.941,32
MURAL TIPO QUADRO DE AVISOS VERDE 90 X 120 CM ALUMÍNIO LUXO					
79	ORGANIZADOR DE TALHERES DE GAVETEIRO GRANDE BRANCO/VERDE 34X29X5CM	10.0	Unidade	82,33	823,30

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo N° 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



ORGANIZADOR DE TALHERES DE GAVETEIRO GRANDE BRANCO/VERDE 34X29X5CM

80	PAPEL 60 KG A4 PACOTE COM 200 FOLHAS CORES VARIADAS	50.0	Pacote	80,42	4.021,00
PAPEL 60 KG A4 PACOTE COM 200 FOLHAS CORES VARIADAS					
81	PAPEL A4- COM 500 FLS CAIXA COM 10 RESMA	360.0	Caixa	483,33	173.998,80
PAPEL A4- COM 500 FLS CAIXA COM 10 RESMA					
82	PAPEL CARBONO TAM. A4 COR PRETO C/100	60.0	Caixa	69,72	4.183,20
PAPEL CARBONO TAM. A4 COR PRETO C/100					
83	PAPEL COUCHE TAM: A3 EMBALAGEM C/ 100 FLS	50.0	Pacote	129,67	6.483,50
PAPEL COUCHE TAM: A3 EMBALAGEM C/ 100 FLS					
84	PAPEL COUCHÊ BRANCO A4 180 GRAMAS PACOTE COM 50 FOLHAS	1400.0	Pacote	71,82	100.548,00
PAPEL COUCHÊ BRANCO A4 180 GRAMAS PACOTE COM 50 FOLHAS					
85	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY BRILHANTE A4 115 G PCT C/50	430.0	Pacote	30,71	13.205,30
PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY BRILHANTE A4 115 G PCT C/50					
86	PAPEL LAMINADO 48X60 C/20	80.0	Pacote	54,33	4.346,40
PAPEL LAMINADO 48X60 C/20					
87	PAPEL MADEIRA 66X96 C/100	15.0	Pacote	95,00	1.425,00
PAPEL MADEIRA 66X96 C/100					
88	PASTA CAIXA ARQUIVO CORES VARIADAS 350X245X135 MM	400.0	Unidade	10,43	4.172,00
PASTA CAIXA ARQUIVO CORES VARIADAS 350X245X135 MM					
89	PASTA A/Z PLÁSTICA LOMBO LARGO C/20	350.0	Caixa	406,33	142.215,50
PASTA A/Z PLÁSTICA LOMBO LARGO C/20					
90	PASTA ABA E ELÁSTICO P/ OFÍCIO S/ LOMBO C/10 COR TRANSPARENTE	70.0	Pacote	69,67	4.876,90
PASTA ABA E ELÁSTICO P/ OFÍCIO S/ LOMBO C/10 COR TRANSPARENTE					
91	PASTA ABA E ELÁSTICO PARA OFÍCIO COM LOMBO 25MM C/10 COR TRANSPARENTE	70.0	Pacote	83,06	5.814,20
PASTA ABA E ELÁSTICO PARA OFÍCIO COM LOMBO 25MM C/10 COR TRANSPARENTE					
92	PASTA CATALOGO A4 COM 20 ESPACOS	600.0	Unidade	39,66	23.796,00
PASTA CATALOGO A4 COM 20 ESPACOS					
93	PASTA CATALOGO A4 COM 30 ESPACOS	700.0	Unidade	60,67	42.469,00
PASTA CATALOGO A4 COM 30 ESPACOS					
94	PASTA DE DEDOS 12G (MOLHA DEDO)	15.0	Unidade	8,60	129,00
PASTA DE DEDOS 12G (MOLHA DEDO)					
95	PASTA EM L OFÍCIO PCT COM 10 UNIDADES - COR TRANSPARENTE	130.0	Pacote	59,77	7.770,10
PASTA EM L OFÍCIO PCT COM 10 UNIDADES - COR TRANSPARENTE					
96	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÕES COM ELÁSTICO	130.0	Unidade	44,67	5.807,10
PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÕES COM ELÁSTICO					
97	PASTA SUSPENSÃO EM POLIPROPILENO	5100.0	Pacote	70,18	357.918,00

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



COM HASTES E GRAMPOS PLÁSTICOS C/10					
PASTA SUSPENSÃO EM POLIPROPILENO COM HASTES E GRAMPOS PLÁSTICOS C/10					
98	PERCEVEJO LATONATO 9MM CXA COM 100 UNDS	15.0	Caixa	20,52	307,80
PERCEVEJO LATONATO 9MM CXA COM 100 UNDS					
99	PERFURADOR 2 FUROS CAPACIDADE PARA 35 FLS	16.0	Unidade	89,33	1.429,28
PERFURADOR 2 FUROS CAPACIDADE PARA 35 FLS					
100	PERFURADOR 2 FUROS CAPACIDADE P/ 100 FLS	26.0	Unidade	293,00	7.618,00
PERFURADOR 2 FUROS CAPACIDADE P/ 100 FLS					
101	PILHA ALCALINA PALITO AAA C/2	1150.0	Kit	9,63	11.074,50
PILHA ALCALINA PALITO AAA C/2					
102	PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/2	1150.0	Kit	9,60	11.040,00
PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/2					
103	PILHA ALCALINA TIPO C (PILHA R14) MÉDIA 1,5V	110.0	Kit	37,93	4.172,30
PILHA ALCALINA TIPO C (PILHA R14) MÉDIA 1,5V					
104	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CORES VARIADAS	35.0	Unidade	9,87	345,45
PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CORES VARIADAS					
105	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 6	30.0	Unidade	8,88	266,40
PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 6					
106	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	6.0	Unidade	51,00	306,00
PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE					
107	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25M	20.0	Rolo	172,33	3.446,60
PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25M					
108	PORTA CANETAS TRIO ACRÍLICO	40.0	Unidade	20,43	817,20
PORTA CANETAS TRIO ACRÍLICO					
109	PORTA CNPJ HORIZONTAL 475MM X 330MM	50.0	Unidade	9,83	491,50
PORTA CNPJ HORIZONTAL 475MM X 330MM					
110	PORTA CNPJ VERTICAL 167 x X 215	60.0	Unidade	13,00	780,00
PORTA CNPJ VERTICAL 167 x X 215					
111	PORTA CNPJ VERTICAL 240 X 33	80.0	Unidade	12,93	1.034,40
PORTA CNPJ VERTICAL 240 X 33					
112	PRANCHETA ACRILICA PLÁSTICA A4	90.0	Unidade	27,60	2.484,00
PRANCHETA ACRILICA PLÁSTICA A4					
113	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM C/25	8.0	Pacote	76,33	610,64
RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM C/25					
114	RELÓGIO DE PAREDE REDONDO NA COR BRANCA	20.0	Unidade	90,40	1.808,00
RELÓGIO DE PAREDE REDONDO NA COR BRANCA					

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



115	RIBBON CERA PRETO 110MM X74M	130.0	Unidade	20,18	
RIBBON CERA PRETO 110MM X74M					
116	TESOURA AÇO INOXIDAVEL COM CABO EMBORRACHADO COM CABO EMBORRACHADO TAM: 8.5 X 23 X 1CM	70.0	Unidade	15,66	1.096,20
TESOURA AÇO INOXIDAVEL COM CABO EMBORRACHADO COM CABO EMBORRACHADO TAM: 8.5 X 23 X 1CM					
117	TESOURA COM CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO 16 CM	70.0	Unidade	13,00	910,00
TESOURA COM CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO 16 CM					
118	TINTA GUACHE CAIXA COM 6 UNDS COM 15 ML CADA	25.0	Caixa	12,73	318,25
TINTA GUACHE CAIXA COM 6 UNDS COM 15 ML CADA					
119	TINTA PARA CARIMBO 40ML CORES VARIADAS	60.0	Unidade	9,17	550,20
TINTA PARA CARIMBO 40ML CORES VARIADAS					
120	TNT CORES VARIADAS	450.0	Metro	10,85	4.882,50
TNT CORES VARIADAS					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.490.503,63 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e três reais e sessenta e três centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA: Cel. Pedro Castelo, 390, Centro, Baturité / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;



- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



CPSMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CPSMB



Baturité/CE,

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará